

ATO NORMATIVO – Nº 005/2008, de 26 de junho de 2008.

O Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, professor José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO,

O registro no Ministério do Trabalho – Superintendência Regional no Rio Grande do Sul sob nº RS9002542008, Processo nº 46218.009773/2007-91, de 16/05/2008, de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Universidade de Cruz Alta, que implementou o Plano de Carreira do Pessoal Docente – PCPD,

A decisão do Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 01/08/2007, que estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência do Plano de Carreira do Pessoal Docente – PCPD, contados a partir da aprovação e registro no Ministério do Trabalho,

DETERMINA:

Art. 1º. O Plano de Carreira do Pessoal Docente – PCPD, passa a vigorar a partir do dia 01 de agosto de 2008.

Art. 2º. A adesão ao PCPD dos docentes que até o momento não aderiram e que tem intenção de fazê-lo, dar-se-á junto ao Setor de Auditoria Econômico-Financeira Interna e Planejamento Orçamentária, Campus Universitário.

Art. 3º. O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, regovandando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Administrador da Fundação
Universidade de Cruz Alta, aos vinte e seis dias
do mês de junho do ano de dois mil e oito.

José Ricardo Libardoni dos Santos
Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 26 de junho de 2008.

=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral.